



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300
e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 1.429, DE 17 DE ABRIL DE 2012.

Altera e inclui Projetos e Atividades na programação constantes do PPA, para os Exercícios de 2010 a 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de São João, Estado do Paraná, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a rever e atualizar os Projetos e Atividades, constantes do PPA, Lei Municipal nº 1.163, de outubro de 2009, para o exercício de 2012, na forma do Anexo.

Art. 2º Ficam alterados os seguintes Projetos e Atividades:

PROGRAMA: 1002 – Prevenção e Saneamento Urbano
PROJETO: **AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO**
R\$ 3.546.459,44

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, em 17 de abril de 2012.

CLOVIS MATEUS CUCOLOTTO